



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à administração pública

Secção II

Disposições relativas à administração pública

Artigo 36.º A

Medidas de combate à carência de professores, educadores e técnicos especializados na Escola Pública

1 – No presente ano letivo o Governo, através do Ministério da Educação, cria um conjunto de medidas de combate à carência de professores, educadores e técnicos especializados nos estabelecimentos públicos de ensino e educação, considerando, entre outras, as seguintes:

- a) Reforço do crédito horário de acordo com as necessidades sinalizadas pelas escolas, com vista entre outros, ao apoio educativo, à coadjuvação de aulas e EMAEI, a considerar na componente letiva;
- b) Possibilidade de as escolas completarem os horários incompletos que ainda não foram preenchidos com atribuição de componente letiva;
- c) Garantia de atribuição de complemento de alojamento e deslocação, de acordo com os seguintes critérios:
 - i) Atribuição de complemento mensal de alojamento, correspondente a 50% do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo, a todos os professores contratados e técnicos especializados cuja escola de provimento esteja localizada a uma distância igual ou superior a 50 km da residência habitual;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- ii) Atribuição de um complemento de deslocação, correspondente ao montante efetivamente despendido, a todos os professores contratados e técnicos especializados cuja escola de provimento esteja localizada a uma distância igual ou superior a 50 km da residência habitual;

2 – Aos professores abrangidos pela alínea b) do número anterior é garantida a colocação, em horário anual e completo, nos próximos três anos e posterior ingresso na carreira.

3 – O disposto na subalínea ii), da alínea c) do n.º 1 pode ser efetuado com recurso ao reembolso, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro,:

- a) Do valor das passagens, no caso da utilização de transportes coletivos, ou
- b) Do valor do número de quilómetros percorridos, no caso da utilização de viatura própria.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A falta de professores, educadores e técnicos especializados na Escola Pública tem vindo a ser sinalizada e vivida de uma forma particularmente preocupante em determinados Grupos de Recrutamento de docentes.

Neste momento, face aos custos de vida, à permanente instabilidade e aos baixos salários, muitos destes trabalhadores acabam por não aceitar a colocação em horários incompletos longe das suas residências.

É de assinalar que, face a 2019 e de acordo com declarações do Ministério da Educação, foi registado até esta altura um aumento de 70% de recusas da parte de professores dos horários que lhes foram atribuídos nos concursos e que, à semelhança dos últimos anos, as regiões de Lisboa e Algarve são as mais afetadas pela escassez de docentes.

O problema coloca-se sobretudo nos horários incompletos e atinge dramaticamente os professores contratados. Neste caso, o vencimento é proporcional às horas trabalhadas, a contagem de tempo de serviço é prejudicada e o prazo de garantia para acesso a prestações sociais está a ser atacado porque o Ministério da Educação passou a considerar erradamente que se tratam de trabalhadores a tempo parcial, ao arrepio da definição legal que caracteriza a docência a tempo incompleto.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Por outro lado, o ingresso na carreira é feito muitas vezes em idade tardia, o que também não contribui para a estabilização progressiva e sistemática da colocação docente.

Esta é uma questão multifacetada, que inclui também questões que devem ser ponderadas ao nível da formação inicial, do acesso à profissão e da valorização da carreira. A tudo isto acresce a enorme necessidade de rejuvenescimento e supressão das carências que serão geradas pela aposentação de milhares de professores e educadores a breve trecho.

Recorde-se que um estudo do Conselho Nacional de Educação apontava já para alguns dados preocupantes. É referido que “dos 89 925 docentes, do OA/QE e QZP, que em 1 de setembro de 2019 terão 45 anos ou mais, 51 983 (57,8%) poderão aposentar-se num prazo de 11 anos, ou seja até 2030. Na previsão anual de aposentações observa-se um crescimento progressivo de possíveis aposentações até 2028: 17 830, nos primeiros cinco anos, 24 343 nos cinco anos seguintes e 9810 entre 2029 e 2030. A previsão anual de aposentações por grupo de recrutamento evidencia a possibilidade de a maioria dos grupos considerados perder mais de 50% dos docentes no prazo de 11 anos.”

Há questões de fundo que apenas serão superadas com uma grande alteração ao Regime de Seleção e Recrutamento do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

No entanto, há medidas urgentes que podem e devem ser tomadas para combater a realidade que persiste de alunos sem professores a várias disciplinas. É necessário garantir que os professores que estão na Escola Pública não desistem da profissão e é urgente criar medidas que incentivem a resolução do problema que se vive agora.

Assim, o PCP propõe o reforço do crédito horário de acordo com as necessidades sinalizadas pelas escolas, a possibilidade de as escolas completarem os horários incompletos e a atribuição de complemento de alojamento e deslocação.